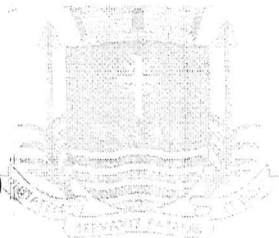


**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 45/2020-  
PROCESSO 3725/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 12/2020**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8-SSP/SP e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pela Secretária Municipal de Saúde Interina, Sra. **ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO**, portador da Cédula de Identidade RG 39 304 319 8 SSP/SP e do CPF/MF nº 161.636.338-06, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SMART COMERCIO DE VEICULOS LTDA** com sede à Av. Maria de Paiva Garcia nº 220, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.398.604.0001-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Ricardo Vieira Lima**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º MG 10.23.561-6 e do CPF/MF sob o n.º 045.436.466.06. As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **09 de julho de 2020**, que tem por objeto a “**Aquisição de Veículos para transporte de pacientes**”, para prorrogação em mais 60 (sessenta) dias, passando a vigência de **07 de setembro de 2020 a 05 de novembro de 2020**, conforme a justificativa da Secretaria Solicitante.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

**CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Ubatuba, 04 de setembro de 2020.


  
**ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

  
**SMART COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
Representante Legal

Testemunhas:

  
**LETÍCIA ALVES DIONÍSIO**  
RG 40.841.671-3

  
**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
RG: 30.602.322-2

